

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO
DA PROPOSTA TÉCNICA
EDITAL Nº 14/2017**FL.: 636
PRCC: 978/17-11
[assinatura]
RUBRICA - GRD**1. OBJETIVO:**

Examinar e julgar as Propostas Técnicas de que tratam o Edital nº 14/2017, que tem por objetivo "A atualização dos projetos executivos de engenharia rodoviária, para implantação, melhoramentos, pavimentação e obras de arte especial na rodovia MG-208, local A, local B e local C, na área da barragem Jequitaiá, pertencente a área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf".

2. LICITANTES:

Conforme Ata nº 522, constante do processo nº 59510.000978/2017-11 somente a empresa THOR CONSTRUTORA LTDA., apresentou proposta.

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Procedido ao exame da Proposta Técnica apresentada pela licitante e de acordo com o item 10.0 – PROPOSTA TÉCNICA e 11.0 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS do Edital Nº 14/2017, a Comissão Especial de Julgamento concluiu pela desclassificação da empresa THOR CONSTRUTORA LTDA, por não ter obtido a pontuação mínima necessária nas alíneas a.2 e a.3 do **item 11.0 – Critério de Julgamento das Propostas Técnicas**, conforme quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	
		MÁXIMA	ALCANÇADA
A.1	Tempo de atuação da proponente	10	10
A.2	Experiência específica da proponente ¹	50	0
A.3	Capacidade Técnica da Equipe Técnica ²	40	15
TOTAL		100	25

1-Apresentação de no máximo 5 atestados de capacidade técnica, em nome da proponente, emitidos por pessoa de direito público ou privado devidamente registrado pelo CREA. (Ver alínea a.2 do item 11.0)

2-Apresentação de no máximo 2 atestados de capacidade técnica por profissional, emitidos por pessoa de direito público ou privado devidamente registrado pelo CREA. (Ver alínea a.3 do item 11.0)

4. CONCLUSÃO:

Assim sendo e com base no que preceitua o Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, em conformidade com o subitem 13.9 do Edital, a Comissão Especial de Licitação, concede prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta escoimadas das causas da inabilitação.

Montes Claros, 28 de novembro de 2017


Francisco Welliton Monteiro Machado - Presidente
Paula Carolina de Almeida - Membro
Guilherme Dias Loyola - Membro